



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 11/SEGES/2022**

**Processo SEI nº 6013.2022/0004199-8**

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

**Contratada:** QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de medicina, para a realização de avaliações periciais administrativas e exames sob demanda, em regime de empreitada por preço unitário.

**Objeto do Apostilamento:** Aplicação de reajuste.

**Valor Global Estimado Atualizado:** R\$ 7.467.220,00 (sete milhões quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária nº** 13.10.04.122.4003.2753.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato por sua Secretaria, a Senhora MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, doravante denominada **Contratante**, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 11/SEGES/2022**, em conformidade com as disposições da CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, visando o reajuste dos preços praticados na contratação em referência, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

**1.1** Fica aplicado o reajuste previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, do Contrato 11/SEGES/2022, **a partir de 02/01/2026**, sob o índice de 3,8344% (três inteiros e oito mil e trezentos e quarenta e quatro décimos de milésimos por cento), em conformidade com a Planilha de Cálculo de Reajuste Definitivo, inserida em SEI nº 149029191, do processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**1.2** Em decorrência do reajuste de preços de que trata o item anterior, **o valor mensal estimado dos serviços passa a ser aproximadamente R\$ 622.268,33** (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), e **o valor anual estimado passa a ser de R\$ 7.467.220,00** (sete milhões quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte reais).

**1.3** As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento onerarão a dotação nº 13.10.04.122.4003.2753.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 430/2026, emitida no valor de R\$ 275.510,00 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e dez reais).

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

**2.1** Este termo de apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal; do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02; e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no Artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 011/SEGES/2022 e seus aditivos e apostilamentos, que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo signatário indicado no preâmbulo deste termo.

São Paulo, datado eletronicamente.



**Marcela Cristina Arruda Nunes**  
**Secretaria Municipal de Gestão**  
Em 20/01/2026, às 18:28.



**Pedro Vinicius Teruya Akamine**  
**Testemunha**  
Em 21/01/2026, às 12:02.



**Tatiana Gomes Lopes**  
**Testemunha**  
Em 21/01/2026, às 12:06.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149648925** e o código CRC **0986560C**.

---